



Setor de
Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, que versa sobre a para contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do município que disponibilize informação de licitações, convênios, decretos, leis, frotas de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a lei de acesso à informação do município de Tururu - Ce.

O valor Global para o serviço acima descrito, importa na quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais) com **A. AMARO F. DA SILVA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretaria interessada, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 17 de Janeiro de 2022.

Vinicius do Vale Cacau
Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br